

# **TCM deu provimento ao pedido de reconsideração do vereador João Alves dos Santos, e alterou parecer inicial que havia decidido pela rejeição no exercício de 2008.**

24/02/2010

O Tribunal de Contas dos Municípios, em sessão realizada nesta terça-feira (23/02), concedeu provimento parcial ao pedido de reconsideração ao parecer prévio referente às contas da Câmara de [Poções](#), sob responsabilidade de João Alves dos Santos, exercício de 2008.

O relator, conselheiro Paolo Marconi, determinou a reformulação do parecer, suprimindo os motivos da rejeição das contas, emitindo novo decisório pela aprovação com ressalvas e redução da multa de R\$ 3.500,00 para R\$ 1 mil.

Inconformado com a decisão inicial, o ex-presidente do legislativo ingressou em tempo com pedido de reconsideração, requerendo a reforma do parecer, vez que, segundo seu entendimento, as eventuais falhas remanescentes não causaram dano ao erário ou representaram grave infração às normas de finanças públicas.

Quanto à reincidência no descumprimento da Lei 8.666/93, o ex-gestor alegou que adotou providências imediatas para sanar a irregularidade, realizando procedimento licitatório, na modalidade convite, no valor de R\$ 20.260,00, respaldando contratualmente a maior parte das despesas identificadas.

E comprovou também o pagamento das multas pendentes no valores de R\$ 1.559,08 e R\$ 944,11.

[Íntegra do voto do relator](#) do pedido de reconsideração das contas da Câmara de Poções. (O voto ficará disponível no portal após a conferência.)